



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 20/86 DE 09 DE SETEMBRO DE 1.986

" Outorga Título de Cidadania e dá outras providências " .

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou por unanimidade e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica declarado cidadão Barra-Garcense o "Dr. MÁRIO MÁRCIO CABRAL CORREA", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de setembro de 1.986.


DR. PAULO ARANTES FERREIARA GONÇALVES
Presidente


WALDEMAR BARBOSA FILHO

1º Secretário.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta resolução
foi registrada no livro pro-
prio e publicada no placar
da Câmara Municipal
Em 09 / 09 / 1986 J. Cordeiro